

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.667/2025**

**Renova o credenciamento da Escola São Francisco de Assis – ESFA, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.168/2025 (Processo E-docs nº. 2022-XNHT2/CEE-ES nº. 077/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola São Francisco de Assis – ESFA, situada na Rua dos Tucanos, nº. 218, Bairro Professora Ericina, município de Ibirapu, ES, CNPJ nº. 34.078.881/0014-08-Filial, mantida pelo Serviço Social Educacional Beneficente SESEBE, CNPJ nº. 34.078.881/0001-85, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 09 de maio de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**